PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 11/2024

EMENTA: Dispõe sobre a destinação de espaço gratuito em eventos organizados pelo município de Pato Branco para protetores independentes e ONGs de animais, a fim de divulgar seus trabalhos, realizar adoções e arrecadar doações de ração para cães e gatos.

AUTOR: Thania Maria Caminski Gehlen

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 9 de Fevereiro de 2024

RELATOR: Dirceu Luiz Boaretto

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto em questão, de autoria da nobre vereadora Thania Maria Caminski Gehlen, visa visa estabelecer a destinação de um espaço específico nos eventos realizados pelo município de Pato Branco para as ONGs e protetores independentes de animais. Tal medida tem como objetivo principal promover a divulgação dos trabalhos realizados por essas entidades, bem como incentivar a adoção responsável de animais e a arrecadação de ração para cães e gatos.

Em sua justificativa a proponente destaca que o projeto de lei contribuirá para conscientizar a população sobre a necessidade de proteção e cuidado com os animais.

Aduz a proponente que a presente proposta busca, assim, promover ações de cidadania, solidariedade e bem-estar animal, fortalecendo a parceria entre o poder público e as entidades que atuam na proteção e defesa dos animais.

Assinado por 4 pessoas: DIRCEU LUIZ BOARETTO, JOECIR BERNARDI, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AC17-58DD-7F8F-71F5 e informe o código AC17-58DD-7F8F-71F5

Quanto a viabilidade econômica e financeira, entendemos que o Projeto em tela não irá gerar custos adicionais, desta forma, esta relatoria emitiu o Parecer.

II - VOTO DO RELATOR

Após a matéria ser analisada na sua íntegra, ainda, com base no parecer jurídico favorável, esta relatoria emitiu o Parecer.

Em face do exposto, o **voto** desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação por esta Casa de Leis.

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 29 de maio de 2024, **acompanham** o voto do relator ao Projeto de Lei nº 11/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 4 pessoas: DIRCEU LUIZ BOARETTO, JOECIR BERNARDI, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AC17-58DD-7F8F-71F5 e informe o código AC17-58DD-7F8F-71F5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AC17-58DD-7F8F-71F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 29/05/2024 16:07:17 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 29/05/2024 16:14:21 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 29/05/2024 16:14:50 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 29/05/2024 17:22:15 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/AC17-58DD-7F8F-71F5